



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CEJUSC-CAP 2º grau  
AP 0001196-50.2012.5.01.0060  
AGRAVANTE: LUIZ CARLOS JARDIM  
AGRAVADO(A): REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA  
EM RECUPERACAO JUDICIAL

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 16 de junho de 2026, na sala de sessões da MM. CEJUSC-CAP 2º grau, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador Coordenador do CEJUSC 2º Grau JOSE LUIS CAMPOS XAVIER, realizou-se audiência relativa à Agravo de Petição número 0001196-50.2012.5.01.0060, supramencionada.*

Às 11:41, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte agravante LUIZ CARLOS JARDIM, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). CARLOS EDUARDO FARIA GASPAR, OAB 075673/RJ.

Presente a parte agravada REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, representado(a) pelo(a) procurador(a) e seu(a) advogado(a), Dr(a). RUTINEA GABRIEL FERRAZ PALMEIRA, OAB 161067/RJ.

Presente o Juiz Gestor da Centralização, Dr. Igor Rodrigues.

Pelas partes foi apresentada a minuta de acordo (id. 0ef77f6), devidamente assinada pelos advogados representantes dos credores e da empresa executada.

Após ouvidas as considerações em audiência das partes e do Juiz Gestor da Centralização, entendeu este Juiz em homologar a minuta apresentada, não sem antes ressaltar a valorosa colaboração na solução do conflito das partes e do próprio Juiz gestor, demonstrando o elevado grau de maturidade processual.

Ficam autorizadas as comunicações aventadas a partir da alínea (a) das considerações finais para fins de ciência dos órgãos ali mencionados, o que será feito por este CEJUSC através de Ofícios.

Custas mantidas.

Para fins estatísticos, registre-se que o valor do acordo é de R\$ 51.248.730,00 (valor estimado do imóvel garantidor), que não representa majoração do valor da execução ou para quantificação tributária/fazendária.

**Acordo Homologado** para todos os fins legais.

As partes presentes acompanharam a edição desta Ata, não apresentando impugnação.

Audiência encerrada às 12:00 horas.

Queremos muito ouvir sua opinião para continuar melhorando a qualidade do serviço prestado. Acesse o link abaixo e responda à nossa “Pesquisa de satisfação CEJUSC TRT1”: <https://bit.ly/CEJUSCTRT1>

A presente ata é válida como comprovante de comparecimento aos presentes, com base no artigo 473, VIII da CLT.

**JOSE LUIS CAMPOS XAVIER**

Desembargador Coordenador do CEJUSC 2º Grau

Ata redigida por *LUCIANO WILHELMOSEN MICHELENA MORENO, Secretário(a) de Audiência.*